

## A MÍDIA E SUA PRODUÇÃO DE VERDADES: UM OLHAR AOS DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS E HOMICÍDIO NA CIDADE DE PELOTAS/RS

LIDIANE GADÊA ROSA DAS NEVES<sup>1</sup>; MARI CRISTINA DE FREITAS FAGUNDES<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Aluna da Faculdade Anhanguera – lidiane.pel@hotmail.com

<sup>2</sup> Professora da Faculdade Anhanguera – marifagundes@aedu.com

### 1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo discutir algumas verdades midiáticas referentes ao tráfico de drogas e homicídios ocorridos na cidade de Pelotas, Rio Grande do Sul, no ano de 2015. Dessa forma, buscou-se discutir algumas manchetes de um jornal de grande circulação na cidade (VIEGAS, 2015), bem como efetuar a análise empírica de inquéritos policiais na Delegacia de Homicídios da referida cidade, destacando a possível influência da mídia na construção do medo e do apontamento de alguns crimes como mais perigosos que outros.

Percebe-se, nos dias atuais, que os meios de comunicação têm noticiado que o tráfico de drogas ilícitas tem se tornado um problema para a sociedade, associando o comércio dessas substâncias com inúmeros outros crimes ocorridos, sugerindo discussões sobre o uso, porte e tráfico de drogas na sociedade contemporânea. A mídia faz parte do cotidiano, da vida em sociedade, trazendo notícias de acontecimentos do dia a dia (PORTO, 2009). O papel da mídia tem uma importância muito grande na vida de todos, embora muitas vezes isso possa passar despercebido pelo simples fato de ser algo cotidiano; a imprensa não é apenas um instrumento de informação, ela também é um instrumento de reflexão a cerca do delito (NACIF, 2010), tendo em vista os diferentes enfoques que traz sobre as práticas delitivas e as formas como as repassa a informação à população.

Com as redes sociais em atuação, a veiculação de informações se dá de forma mais dinâmica alcançando uma gama maior de indivíduos, em diversos lugares do mundo. Por outro lado, essa dinamicidade não é apenas da ordem positiva, tendo em vista a possibilidade de veiculação de notícias falsas, o que contribui para a disseminação do medo. Em segundos a idéia imposta pela notícia toma rumos imagináveis abrangendo não somente o local do fato, o que nos exige um olhar mais cauteloso e uma pesquisa mais aprofundada sobre os fatos, como no caso do assunto aqui abordado: a suposta relação do tráfico de drogas com os homicídios.

No ano de 2015 a cidade de Pelotas vivenciou um aumento expressivo de homicídios sendo que, de acordo com um jornal de grande circulação na cidade, boa parte desses ilícitos possuiriam ligação com o tráfico de drogas. A fim de investigar essas notícias, buscou-se averiguar os inquéritos policiais versando sobre homicídio na cidade de Pelotas no ano de 2015 e a possível ligação com o tráfico ou o porte de drogas, para além das informações midiáticas.

Não se trata de cercear as garantias constitucionais dadas aos profissionais da comunicação, mas sim de balancear essas garantias juntos com

as de outros cidadãos, ou seja, o limite das garantias dos comunicadores termina quando invade ou quebra as garantias constitucionais dadas a outras pessoas.

## 2. METODOLOGIA

A fundamentação teórica que sustentou essa escrita, foi baseada em autores como Michel Foucault (1996), Maria Stela Grossi Porto (2009), Eleonora Rangel Nacif (2010), entre outros, os quais nos permitem repensar as sólidas paredes do sistema jurídico e as interferências da mídia na sua construção. O trabalho baseou-se em uma análise empírica a qual foi realizada junto à delegacia de homicídios de Pelotas-DHD, através de um estudo por amostragem, onde 12 inquéritos foram estudados no total de 109 homicídios registrados no ano de 2015. Além disso, efetuou-se o levantamento de reportagens do jornal local, destacando as principais manchetes sobre o assunto.

## 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Encaminhando-se para um ponto final, é possível destacar que ao contrário do que a mídia reverbera em relação aos homicídios ocorridos em 2015, a análise dos inquéritos durante a pesquisa empírica, revelou que são contraditórias tais informações, visto que durante as investigações não ficou evidenciado tal ligação, o que nos leva a sinalizar o quanto a mídia nos atravessa e constrói verdades potentes na contemporaneidade, capazes de mobilizar as estruturas jurídicas, apontar sujeitos como mais criminosos do que outros e crimes como mais perigosos.

## 4. CONCLUSÕES

É possível destacar que ao contrário do que a mídia reverbera em relação aos homicídios ocorridos em 2015, análise dos inquéritos durante a pesquisa empírica, revelou que são contraditórias tais informações, visto que durante as investigações não ficou evidenciado tal ligação, o que nos leva a sinalizar o quanto a mídia nos atravessa e constrói verdades potentes na contemporaneidade, capazes de mobilizar as estruturas jurídicas, apontar sujeitos como mais criminosos do que outros e crimes como mais perigosos.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- FOUCAULT, Michel. **A verdade e as Formas Jurídicas**. NAU. Rio de Janeiro. 1996.
- PORTO, Maria Stela Grossi. **Mídia, segurança pública e representações sociais**. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ts/v21n2/v21n2a10.pdf>. Acessado em: 19 de fevereiro de 2016.
- NACIF, Eleonora Rangel, **A Mídia e o Processo Penal**, Observatório da imprensa, edição 622/2010. Disponível em: <http://observatoriodaimprensa.com.br/caderno-dacidadania/a-midia-e-o-processo-penal-23316/>. Acessado em 20/05/2016
- VIÉGAS, Giulliane, **Pelotas está mais violenta em 2015**, Diário Popular, Agosto de 2015. Disponível em:

[http://www.diariopopular.com.br/tudo/index.php?n\\_sistema=3056&id\\_noticia=MTAyNQ5&id\\_area=Nw==](http://www.diariopopular.com.br/tudo/index.php?n_sistema=3056&id_noticia=MTAyNQ5&id_area=Nw==). Acessado em 20 de Fevereiro de 2015.  
**WEBEDIARIOPOPULAR, Guerra de Facções do Tráfico em Pelotas,** Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=BclHZ4wbuo8>. Acessado em 24 de Nov 2015.